



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### Edital

## CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM METODOLOGIAS ATIVAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DA SESG - 2ª EDIÇÃO

### EDITAL Nº 01/2024 – SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente Edital e convida os profissionais de saúde que trabalham no Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Goiás, nas esferas de governo, estadual ou municipal, para candidatarem como DISCENTES às vagas do Curso de Capacitação em Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais da SESG - 2ª edição, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, através da Resolução nº 1018/2023 (CIB).

#### 1 – OBJETIVO

1.1 A presente chamada pública tem por objetivo o preenchimento de vagas para discentes do Curso de Capacitação em Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais da SESG - 2ª edição.

1.2 O Curso será realizado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, por meio da Gerência de Projetos Educacionais em Saúde, na modalidade EaD (Educação a Distância) com tutoria, carga horária total de 75 (setenta e cinco) horas.

#### 2 – QUANTIDADE DE VAGAS:

2.1 Serão ofertadas o total de 36 (trinta e seis) vagas de discentes para o preenchimento imediato, com flexibilidade de 20% conforme Instrução Normativa nº 30/2023-SESG. Os demais candidatos selecionados comporão cadastro de reserva.

2.2 As vagas para discentes do Curso de Formação de Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais da SESG – 2ª edição serão distribuídas conforme o quadro I abaixo:

QUADRO - I	
QUANTIDADE DE VAGAS	
QUANTIDADE DE VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO DE RESERVA
36	Demais candidatos classificados

2.3 O discente que compor o cadastro de reserva, havendo a disponibilidade de vaga, em momento oportuno será comunicado via endereço eletrônico ou em contato telefônico cadastrado pelo candidato no momento da inscrição, quanto à manifestação de interesse em ocupar a referida vaga.

2.4 Nos casos de desistência ou evasão de discente, aqueles candidatos aprovados para o cadastro de reserva poderão ser chamados até a 1ª semana após o início do curso ou até 15 horas de carga horária ofertada, obedecendo a ordem de inscrição. Nesse caso caberá ao discente realizar atividades e leituras extras orientadas pelo tutor, afim de recuperar o conteúdo já ministrado.

#### 3 – PRÉ - REQUISITO

3.1 Os candidatos devem obrigatoriamente possuir os seguintes pré-requisitos:

- a) ser servidor público vinculado ao SUS no Estado de Goiás, nas esferas estadual ou municipal;
- a.1) para os fins deste edital, considera-se servidor público o profissional com vínculo efetivo, empregado público, comissionado ou contratado por tempo determinado;
- b) ter curso de nível superior, reconhecido pelo MEC;
- c) ter noções básicas de informática e acesso à internet;
- d) ter disponibilidade de carga horária para dedicação aos estudos de 10 à 15 horas, sem o comprometimento de suas atividades funcionais.

#### 4 – INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição por meio do link: <HTTPS://FORM.SAUDE.GO.GOV.BR/INSCRICOES/DISCENTES/FORM-METODOLOGIAS-ATIVAS-TECNOLOGIAS-EDUCACIONAIS-SESG-2EDICAO.HTML> no período de 00:00 horas do dia 16 de janeiro às 23:59 do dia 25 de janeiro de 2024.

4.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário na plataforma do FormSAUDE e em seguida, anexar os documentos do **item 4.3 digitalizados em formato PDF, em arquivo único com tamanho máximo de 03 Mb.**

4.3 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

- a) Documento de identificação oficial com foto;
- b) CPF;
- c) Certidão de casamento (caso tenha alterado o nome);
- d) Diploma do curso de nível superior, reconhecido pelo MEC;
- e) Declaração de Vínculo e Compromisso devidamente assinado pelo candidato e pelo gestor/chefia imediata. (ANEXO I).

4.4 Uma vez enviada a inscrição, o sistema não permitirá alteração de dados nem o envio de nova inscrição.

4.5 A SESG não se responsabilizará por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 Todos os documentos que contém informação no verso deverão ser digitalizados frente e verso, de forma legível.

4.7 Não serão aceitos documentos ilegíveis.

#### 5 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 O critério de preenchimento das vagas será a ordem de inscrição válida no sistema do FormSaúde. Portanto, as vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrições consideradas válidas pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, instituída pela Instrução Normativa nº 38/2023 – SESG, disponível em: <https://www.saude.go.gov.br/escoladesaude/legislacao>.

Em caso de empate na classificação das inscrições terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

- a) tiver o maior tempo de atividades profissionais na área de saúde no SUS;
- b) Tiver maior idade.

#### 6 – ESTRUTURA DO CURSO

6.1 O Curso de Capacitação em Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais, está previsto para iniciar em janeiro de 2024 e finalizar em fevereiro de 2024. Será executado na modalidade de Educação à Distância (EaD) e será realizado por meio do trabalho pedagógico interdisciplinar entre os conteúdos do período a distância e os conteúdos do período remoto.

6.2 O material didático compor-se-á de textos-base, textos e vídeos complementares, manuais, artigos, vídeos tutoriais e etc.

6.3 As atividades avaliativas contemplarão fóruns de discussão, envios de arquivos, questionários, situações problema, estudo de caso, atividades práticas que relacionem ao uso das metodologias ativas e tecnologias aplicáveis à educação Permanente em Saúde, relacionado assim, a teoria com a prática.

6.4 As aulas remotas, são obrigatórias e serão realizadas durante 02 horas semanais, por sete (07) quintas-feiras seguidas, podendo este dia da semana ser alterado por motivo de força maior.

6.5 O curso terá carga horária total de 75 horas/aula, sendo 61 horas a distância e 14 horas em ensino remoto, conforme os componentes curriculares abaixo descritos.

QUADRO - II				
COMPONENTE CURRICULAR	CH Texto	CH Aula Vídeo	CH Ensino Remoto*	CH Total
<b>COMPONENTE CURRICULAR I - Processo de Aprendizagem na Saúde guiado pela Problemática e desenvolvimento de Projetos</b>	-	-	-	-
Introdução às Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais. Tecnologia Educacional: Padlet.	13h/a	-	2h/a	15h/a
Problemática. Tecnologias Educacionais: Google Forms, Anchor e Storyboardthat	08h/a	-	2h/a	10h/a
Aprendizagem baseada em Projetos. Tecnologias Educacionais: Jamboard, YouTube e StreamYard	08h/a	-	2h/a	10h/a
<b>Total de carga horária do Componente Curricular I</b>	29h/a	-	6h/a	35h/a
<b>COMPONENTE CURRICULAR II - Processo de Aprendizagem na Saúde guiado pelo trabalho em equipe e por games</b>	-	-	-	-
Aprendizagem baseada em Equipes ou Team Based Learning (TBL). Tecnologia Educacional: TBL active	08h/a	-	2h/a	10h/a
Aprendizagem baseada em Games. Tecnologias Educacionais: Wordwall e Kahoot	08h/a	-	2h/a	10h/a
Sala de aula Invertida. Tecnologia educacional: Canva - parte 1	08h/a	-	2h/a	10h/a
Tecnologia educacional: Canva - parte 2	08h/a	-	2h/a	10h/a
<b>Total de carga horária do Componente Curricular II</b>	32h/a	-	8h/a	40h/a
<b>TOTAL</b>	61h/a	-	14h/a	75h/a

## 7 – CRONOGRAMA

7.1 A fim de atender a conveniência e oportunidade da Administração Pública, as datas previstas no cronograma poderão ser alteradas. Em caso de alteração, a mesma será publicada junto ao edital.

7.2 Os prazos previstos no cronograma encerrar-se-ão às 23:59h da respectiva data.

QUADRO - III	
CRONOGRAMA	
DATA	ATIVIDADE
16 a 25/01/2024	Período de inscrições
30/01/2024	Previsão do resultado preliminar
31/01/2024	Período de interposição de recursos
02/02/2024	Previsão do resultado final
05/02/2024	Previsão para início do curso
12, 13 e 14/02/2024	Recesso - carnaval
31/03/2024	Previsão para o fim do curso

## 8 – RESULTADO

8.1 O resultado final dos candidatos selecionados, será divulgado pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, no site: <https://www.saude.go.gov.br>.

## 9 – RECURSO

9.1 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, e na data prevista no cronograma, por meio de correio eletrônico no e-mail: [recurso.escoladesaude@goias.gov.br](mailto:recurso.escoladesaude@goias.gov.br), com o assunto: Recurso da Chamada Pública nº

01/2024 - SESG/SES-GO com a devida documentação que instrua e comprove a justificativa, sob pena de não ser recebido.

9.2 Todos os recursos serão analisados e julgados pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo.

9.3 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou por qualquer outro meio que não seja o e-mail disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

9.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

## 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, as quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

10.2 O candidato deverá acompanhar a execução do edital via site até o resultado final, a fim de cientificar de eventuais alterações que serão publicadas em forma de comunicado, junto ao edital.

10.3 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.

10.4 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Coordenação de Metodologias Educacionais em Saúde, no telefone (62) 3201-3429, ou pelo endereço eletrônico: mes.escoladesaude@goias.gov.br

**RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI**  
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás  
SESG

## ANEXO I

### (LOGOMARCA/LOGOTIPO DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO)

### DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E COMPROMISSO

Eu \_\_\_\_\_ CPF:  
\_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins, que sou servidor (a) atuante no SUS, lotado (a)  
\_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_ município  
\_\_\_\_\_ e exerço a função de \_\_\_\_\_.

Declaro ainda o compromisso em participar do Curso de Capacitação em Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais - 2ª edição, incluindo-se as atividades no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e a participação nas aulas remotas semanais, na função de **discente** previsto para o período de janeiro a fevereiro de 2024.

Por ser verdade a declaração acima, assumo inteira responsabilidade dos dados nela informados.

Local / data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato conforme documento apresentado

## ANEXO II

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) se encontra no processo SEI:202300010026972, no evento ( 48852332)
2. A Comissão de Análises e Homologação de Inscrições, é composta pelos servidores:
  - I - Pedro Henrique Ribeiro Di Bragança - SESG
  - II - Marli Balta Ferreira - SESG
  - III - Juliana Rodrigues Marcílio - SESG
  - IV - Enver Roger Pereira Silva - SESG
  - V - Kátia Cilene Lemes de Sousa - SESG
  - VI - Ivanilda Marques da Costa - SESG
3. A Comissão será coordenada pelo servidora **Marli Balta Ferreira** e terá como subcoordenadora a servidora **Ivanilda Marques da Costa**.

GOIÂNIA, 12 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, Superintendente**, em 15/01/2024, às 16:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **54097694** e o código CRC **0F278776**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO LEGAL

RUA 26 Nº 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070  
- (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202300010026972



SEI 54097694